



INDICAÇÃO 21/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Paulo Cezar Vani Silva**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências, que seja determinado um estudo para que mude a localização do Portal, para que seja colocado no trevo do distrito de Santo Antônio com a estrada Bocaina Liberdade.

Justificativa: O portal trata-se de um ponto de referência que pode ser melhor utilizado no trevo servindo tanto como sinalização quanto para o estímulo ao turismo.

Bocaina de Minas, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Cezar Vani Silva
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 22/02/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL